Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.069
Data: 11/04/12 Hora: 08:21
Ofício: _____
Aprovado na 09ª SO, realizada
em 10/04/12, c/ [illegible] adendo
Alfonso Dari Weiland
Presidente
Vereador Alemão
no exercício da Presidência

**MOÇÃO Nº** 016 / 12

**Assunto:** Moção de repudio ao Jornal Estado de São Paulo.
**JJTN – Moção 01/12**

Bertioga, 10 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Jurandyr José Teixeira das Neves, Caio Arias Matheus, Antonio Rodrigues Filho, Alfonso Dari Weiland** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de repudio:

O editorial do Estado de São Paulo publicado em 01 de abril de 2012, que trata de "Ameaças à mata no litoral" desconsidera o esforço das administrações municipais entre a necessária preservação do meio ambiente e o justo desenvolvimento. O texto pede claramente que " antes de aprovar novos condomínios é preciso considerar os impactos socioambientais". O texto neste caso desconsidera todas as instâncias de poder. Não há liberação de área, nem autorização de empreendimento imobiliário sem que os órgãos dos governos Federal, Estadual e Municipal tenham dado sua chancela.

Em relação ao impacto alegado pelo texto, é preciso esclarecer de imediato que Bertioga é um dos Municípios líderes em preservação ambiental.

Mantém cerca de 94% de seu território com parques e unidades de conservação. Dos 6% remanescentes, 4% já estão urbanizados, restando assim para os seu crescimento e desenvolvimento, apenas 2% de toda a sua extensão geográfica.

Para oferecer dignidade aos cidadãos e para impulsionar o justo desenvolvimento do município estão disponíveis 2% de todo o território de Bertioga. Nesse contexto encontra-se o novo empreendimento que trará novas oportunidades de negócios, gerando emprego e renda.

O que se destaca diante do exposto é o rigor de instâncias que, apesar das licenças e de liberações ambientais de todos os órgãos fiscalizadores, ainda

tentam barrar o crescimento e cercear a possibilidade de uma vida melhor para milhares de cidadãos que vivem na área litorânea.

Nossa indignação está no fato do desconhecimento de que empreendimentos imobiliários como a Riviera de São Lourenço existem desde à década de 70, que serviu como uma das ferramentas de desenvolvimento e geração de emprego e renda.

Considerar o Município de Bertioga que preserva mais de 90% do seu território como quem mais desmatou nas últimas décadas, desconhece que o restante da Baixada Santista já não tem mais matas para serem violadas. Serve como exemplo a Serra do Mar na altura de Santos/Cubatão.

A malha viária é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo que muito deve à Baixada Santista, que necessita de investimentos há mais de 10 anos em função do "boom" imobiliário e incremento do pré-sal, assim como das atividades econômicas geradas pelo pré-sal e do Porto de Santos.

Basta um olhar no entroncamento da Rodovia Anchieta com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, e fluxo de caminhões até a COSIPA e o lado norte do Porto de Santos.

O desenvolvimento do Litoral Norte a partir da década de 70 não foi acompanhado pelo crescimento da malha viária estadual.

Dado ao exposto, encaminho a presente Moção de Repudio ao Jornal Estado de São Paulo e solicito o envio de cópia da mesma ao Jornal A Tribuna de Santos, ao Jornal Costa Norte, ao Jornal Da Hora, ao Jornal Extra e observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Repudio que segue devidamente subscrita.

**Jurandyr José Teixeira das Neves**
**Vereador**

**Caio Arias Matheus**
**Vereador**

**Antonio Rodrigues Filho**
**Vereador**

**Alfonso Dari Weiland**
**Vereador**

O Vereador Jurandyr solicitou que o trabalho apresentado na sessão passada pelo Vereador Antonio Rodrigues de inâ teria que versa sobre o mesmo tema seja anexada a presente Moção, o que foi aprovado pelo Egrégio Plenário.